



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1744/2017 - LOA 2018

Autor: Rodrigo Delmasso
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 342
Nº Provisório: 490

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 01950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
Subtítulo: 20455 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ
Localização: 10 - REGIÃO X - GUARÁ
Produto: PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO Meta Física: 10.000 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 300.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 300.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo de proporcionar mais qualidade de vida e opções de lazer para as crianças. Além de proporcionar a melhoria na qualidade de vida, os parques infantis se tornam verdadeiros pontos de encontro entre os pais e comunidade ge

Brasília, 01 de novembro de 2017

Assinatura/Autor

Deputado Delmasso
Podemos/DF